



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 131/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 7ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 358/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	07 a 09/04/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	10/04/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	10/04/2025
Homologação da confirmação de vagas	11/04/2025

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**, indicando no campo de assunto da mensagem "**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 7ª CHAMADA**", no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo III do Edital nº 358/2024.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 358/2024.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1 **NÃO SERÁ ANALISADA.**

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
LUCAS FERNANDES DE FERNANDES	Ampla Concorrência (AC)
LARISSA SCHLUMPF BRUM	Ampla Concorrência (AC)
ELIANA DA SILVEIRA PINHEIRO	Ampla Concorrência (AC)

CENTRO DE REFERÊNCIA SÃO GABRIEL PEDAGOGIA - EaD	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ANDRESA DA CUNHA GOMES	Cota 12 (C12)